



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício nº 430 /2017/DLEG

Uruguaiana, 13 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ronnie Peterson Colpo Mello**  
Prefeito de Uruguaiana  
Nesta Cidade

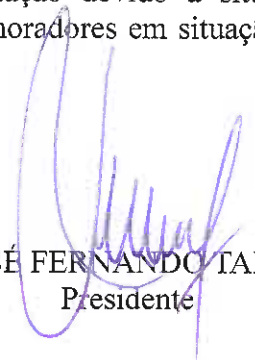
Assunto: **Colocação de luminária.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 0300/2017 do **Vereador Mano Gás**, protocolada nesta Casa sob o nº **1097/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente a colocação de luminária completa na Rua Estilac Leal, em frente ao nº 703, esquina com a Rua Monteiro Lobato.

2. Justifica-se tal solicitação devido a situação em que se encontra o local totalmente no escuro, deixando os moradores em situação vulnerável, facilitando a ação dos criminosos.

Atenciosamente,

  
Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente